

PORTARIA Nº.: 1954/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao Sindicato Rural de Ipameri, nos termos do Convênio nº.: 017/2022, nos termos da Lei nº.: 3.458/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Entidade que menciona e dá outras providências”.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 1º parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO